DECRETO Nº 3828, de 19 de novembro de 2008

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que dia 24 de novembro de 2008, segunda-feira, será celebrado aniversário da cidade de Sete Lagoas; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, dia 24 de novembro de 2008, segunda-feira.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de novembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLÉBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município